



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021040702-SEIN PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021040702-SEIN - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do ano de 2021, às 09h00m, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída – Presidente; Francisco Jean Barreto de Oliveira – Secretário, Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Joaquina Rosa da Silva Campos – Membro, para recebimento dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021040702-SEIN - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu bom dia a todos os presentes e iniciou os trabalhos solicitando os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" dos licitantes presentes. O presidente esclareceu a todos que diante a pandemia vivenciada neste momento pelo coronavírus – COVID19, iremos receber as documentações dos licitantes, posteriormente serão abertos os envelopes para rubrica dos licitantes seguindo ao transmisses do edital, e a fase de análises e resultado da habilitação será posterior com publicação do resultado nos órgãos de controle, imprensa oficial do município e jornal de grande circulação.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PRESIDENTE** Francisco Jean Barreto de Oliveira Francisco Jean Barreto de Oliveira  
**SECRETÁRIO** Sebastião Alexandre Lucas de Araújo Sebastião Alexandre Lucas de Araújo  
**MEMBRO** Joaquina Rosa da Silva Campos Joaquina Rosa da Silva Campos

### LICITANTES

01. Licitante: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO LTDA

CNPJ nº 27.403.746.0001-00

Representante: Mirlandu Gomes Matias

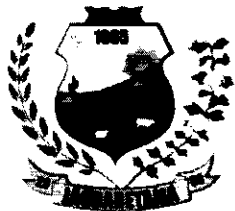
CPF nº 034.385.293-38

02. Licitante: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ nº 10.932.123/0001-14

Representante: Eduardo Uchoa de Albuquerque

CPF nº 034.146.163-60



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



03. Licitante: Alvar construtores serviços e locações CIRLI-GPP

CNPJ nº 63.610-000

Representante: Jose Eliezio Lecha Regueira Filho

CPF nº 083.727.963-19

04. Licitante: PH FERNANDES GOBDES (KOL)

CNPJ nº 10.006.387/0001-90

Representante: Paulo Henrique Fernandes Gobds

CPF nº 047.050.203-75

05. Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

EM BRANCO

06. Licitante \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

EM BRANCO

07. Licitante \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

EM BRANCO

08. Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

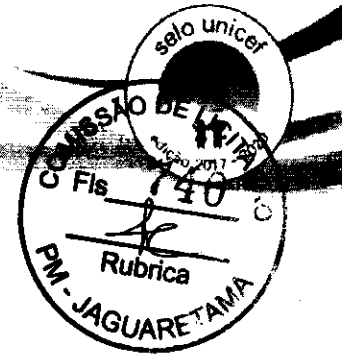
EM BRANCO

*[Handwritten signatures]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## LAUDO TECNICO

**N.º LAUDO:** 002/2021

**DATA DO LAUDO:** 04/05/2021

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Jaguarétama

**OBJETO DO TRABALHO:** Avaliação de atestados técnicos e complementos do processo licitatório – TOMADA DE PREÇO - Nº 2021040702-INFR/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA


➤ Empresas participantes:

- 01 – PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 27.403.746/0001-00;
- 02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14;
- 03 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17;
- 04 – P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita CNPJ nº 10.206.387/0001-90;

### Conclusão:

- 01 – PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 27.403.746/0001-00;
- 02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14;
- 03 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17;
- 04 – P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita CNPJ nº 10.206.387/0001-90;

As demais empresas apresentaram o profissional habilitado para execução do serviço e Acervo Técnico Profissional e o de Capacidade Técnico-Operacional conforme solicitado no edital.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021040702-SEIN ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DA ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, Aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2021, às 10h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída por Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente – Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Secretário, Joaquina Rosa da Silva Campos – Membro da Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaguaretama Sr. Thiago Douglas da Costa inscrito CREA-RN nº 211501802-8 para análises e resultado das certidões de acervo técnico com emissão de parecer técnico para julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º 2021040702-SEIN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente iniciou os trabalhos para o resultado da análises dos envelopes de habilitação dos licitantes participantes, após toda análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **03 - P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 10.206.387/0001-90. **EMPRESAS INABILITADAS: 04 - PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.403.746/0001-00, a empresa apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis em desconformidade do exigido em edital, pois o mesmo solicita do último exercício social, na forma da lei, conforme disposto no Código Civil brasileiro (art. 1078, inciso I), o balanço patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social e apresentado até o quarto mês seguintes à ao término do exercício social. Assim com o resultado o Sr. Presidente informou que o resultado será publicado na imprensa oficial do município e em jornal de grande circulação dando conhecimentos a todos, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", para impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Secretário, que vai assinada por todos os presentes. Jaguaretama – Ceara. Jaguaretama - Ceará, 05 de Maio de 2021.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Francisco Jean Barreto de Oliveira*  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da C.P.L

*Sebastião Alexandre Lucas de Araujo*  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO  
Secretária da C.P.L

*Joaquina Rosa da Silva Campos*  
JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS  
Membro da C.P.L

*Thiago Douglas da Costa*  
THIAGO DOUGLAS DA COSTA  
Engenheiro da Prefeitura



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021040702-SEIN, Objeto: contratação de serviço de implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal em ruas da cidade e zona rural do município de Jaguaretama. Após análises chegou-se ao seguinte resultado. *Empresas Habilitadas:* 01 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; 02 - WU Construções e Serviços EIRELI; 03 - P H Fernandes Guedes EIRELI - ME. *Empresas Inabilitadas:* 04 – Provia Pesquisa Desenvolvimento Industria e Comercio LTDA. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”, fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama-CE, 05 de Maio de 2021

  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL.

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguarétama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora RUFINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA BRITO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-2**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:CAAD9592

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 114/2021**

**PORTARIA Nº 114/2021**

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguarétama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora RENATA MORAIS DA CUNHA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-2**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

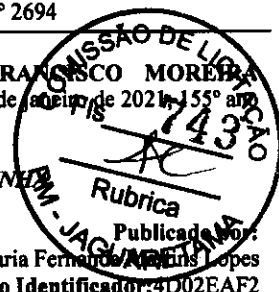
**REGISTRE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, 155º ano de emancipação política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:4D02EAF2



**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PE**

**PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro**, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE, cujo objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos, processamento de dados incluso software, para armazenamento do acervo documental das diversas secretarias do município de Jaguarétama. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 06/05/2021 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 18/05/2021, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 18/05/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 18/05/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br> -

Jaguaretama-CE, 04 de Maio de 2021

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:CCDBCF30

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PE**

**PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro**, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE, cujo objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos, processamento de dados incluso software, para armazenamento do acervo documental das diversas secretarias do município de Jaguarétama. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 06/05/2021 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 18/05/2021, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 18/05/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 18/05/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br> -

Jaguaretama-CE, 04 de Maio de 2021

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:CA4906D6

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2021040702-SEIN**

**ESTADO DO CEARÁ - Município de Jaguarétama. Resultado da Habilitação - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021040702-SEIN, Objeto: contratação de serviço de implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal em ruas da cidade e zona rural do município de Jaguarétama. Após análises chegou-se ao seguinte resultado. Empresas Habilitadas: 01 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; 02 - WU Construções e Serviços EIRELI; 03 - P H Fernandes Guedes EIRELI - ME. Empresas Inabilitadas: 04 - Provia Pesquisa Desenvolvimento Industria e Comercio LTDA. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em**

seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 05 de Maio de 2021

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:FC4C7A0E

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-PE**

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de equip. para esporte e materiais esportivos e de premiações junto as secretarias municipais de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 06/05/2021 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 19/05/2021, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 19/05/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 19/05/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 04 de Maio de 2021

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:F9A452B8

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.04.21.006 - LICITAÇÃO**  
**PÚBLICA - DISPENSA Nº 009/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO 0505009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.04.21.006. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/21. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - CEARÁ E EMPRESA FRANCISCO G LOSSIO NETO ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA UTILIZAÇÃO NAS SESSÕES ELETRÔNICAS PRESENCIAIS E COMO COMPLEMENTO PARA AS SESSÕES VIRTUAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$12.650,00 (DOZE MIL SEIS CENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO E FRANCISCO GONDIM LOSSIO NETO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2021.

**Publicado por:**  
Rodolfo Jorge de Sousa  
Código Identificador:61A464E8

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 001/2021/GP**

**DECRETO Nº 001/2021/GP de 04 de janeiro de 2021**

EMENTA - PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MADALENA, RENOVA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e  
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID-19;

**CONSIDERANDO** ser inquestionável a postura séria e responsável como Governo Municipal vem enfrentando a pandemia desde o seu princípio, sempre pensando na proteção da vida do cidadão através de importantes medidas baseadas em relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas submetidas e aprovadas pelo Comitê Estadual e Municipal de enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, a partir do Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020 e do Decreto Municipal nº 31.03.001, de 31 de março de 2020, além da prorrogação do isolamento social no Estado e no município de Madalena, passou-se a adotar, no âmbito estadual e municipal, a política de sua regionalização, com a previsão de medidas mais restritivas com dados da COVID-19 mais preocupantes; **CONSIDERANDO** que, também nos referidos Decretos, deram-se início, após sinalização favorável das autoridades da saúde, ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais;

**CONSIDERANDO** que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19 observados pelas autoridades da saúde, foi possível, com a necessária segurança, dar início ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.04.001/GP, ainda em vigor, que torna obrigatório o uso de máscara no município de Madalena, como forma de proteção e prevenção à propagação do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Saúde, desde o princípio do processo de reabertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município, vem acompanhando de perto os dados epidemiológicos da pandemia, a fim de respaldar as decisões de governo acerca da liberação de novas atividades;

**CONSIDERANDO** ainda o Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021, que prorroga o isolamento social em todo o Estado do Ceará;

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam prorrogadas, até o dia 10 de janeiro de 2021, no Município de Madalena, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 22.03.001/2020/GP, de 22 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo Único.** Enquanto perdurar seus efeitos, o Decreto nº 057/2020, de 13 de dezembro de 2020, prevalecerá, no que contrariar, sobre as regras previstas neste Decreto.

**Art.2º** No período a que se refere o "caput", deste artigo, permanecerão em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Decreto nº 31.05.001/GP, de 31 de maio de 2020, c/c o Decreto nº 018/2020/GP, de 07 de junho de 2020, Decreto nº 21 de 21 de junho de 2020 e nos decretos posteriores, as quais estabelecem:

I – suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID-19, ressalvado o disposto neste Decreto;

II – manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19;

III – recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;

IV - vedação à entrada e permanência em hospitais públicos, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

V - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente;

§ 1º Na prorrogação do isolamento social, fica mantido, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 28.04.001/GP, de 28 de abril de 2020, o dever geral de proteção individual relativo ao uso obrigatório de máscara por todos aqueles que precisarem sair de suas residências,

